



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico e à Coordenação do Aeroporto Municipal, para que seja realizada a aquisição de um rádio transmissor homologado, adequado às operações aeroportuárias, visando melhorar a comunicação, a segurança e a operacionalidade do aeródromo.

JUSTIFICATIVA:

O Aeroporto Municipal de Primavera do Leste desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico e logístico do município, sendo utilizado para transporte de autoridades, empresários, aeronaves particulares, serviços aeromédicos e operações de apoio a diversos setores produtivos.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de um rádio transmissor aeronáutico homologado compromete de forma significativa a eficiência da comunicação entre pilotos e a administração do aeródromo, especialmente durante pousos e decolagens. A comunicação por rádio é elemento essencial recomendado pelas normas da ANAC, DECEA e boas práticas da aviação geral, garantindo:

Melhoria da segurança operacional (safety), redução de riscos de incidentes por falta de informação no circuito de tráfego, atendimento mais eficiente aos pilotos e operadores de aeronaves, adequação técnica às exigências da aviação civil, maior organização e controle das operações aeroportuárias, melhor suporte às operações aeromédicas, que dependem de comunicação rápida e precisa e fortalecimento da infraestrutura aeroportuária, valorizando o município e incentivando novos investimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Além disso, a implantação de um rádio transmissor adequado possibilita a melhoria do ordenamento do espaço aéreo local, reforçando a imagem de Primavera do Leste como cidade preparada e segura para receber aeronaves, eventos, investidores e serviços essenciais.

Diante dos benefícios apresentados e considerando o baixo custo operacional quando comparado ao impacto positivo na segurança e no desenvolvimento da aviação local, justifica-se plenamente a presente indicação.

Primavera do Leste, 04 de dezembro de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
VEREADOR